



Ata de Sessão - 17/6/69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 09/69.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

SÚMULA:- Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar de NCr\$.33.500,00.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar de NCr\$.33.500,00 (trinta e treis /- mil e quinhentos cruzeiros novos) destinado ao reforço de inúmeras verbas do orçamento vigente, assim enumeradas:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Secretaria.

3.1.1.1.-05 b) Vencimento do servente.....NCr\$ 900,00

SOMA.....NCr\$. 900,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES,
E COMUNICAÇÕES

Serviço Rodoviário Municipal.

3.1.1.1.-42 b) Vencimento de 2 motoristas.....\$ 4.000,00

3.1.1.1.-42 d) Extranumerários diaristas.....\$ 12.000,00

3.1.1.1.-42 e) Gratificação por serviços extra-ordinários.....\$ 3.000,00

3.1.2.0.-42 c) Peças, pneus, etc.....\$ 6.600,00

3.1.2.0.-42 d) Outros materiais de consumo.....\$ 1.000,00

3.1.4.0.-42 a) Pequenas despesas de pronto pagamento.....\$ 1.000,00

SOMA.....NCr\$.27.600,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário.

3.1.1.1.-61 f) Gratificação p/serviços extraordinários.....\$ 300,00

3.1.4.0.-61 b) Despesas miúdas e de pronto pagamento.....\$ 200,00

SOMA.....NCr\$. 500,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Administração.

3.1.2.0.-90 a) Despesas de peças, combustíveis/ e lubrificantes.....\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.0.-90 a) Despesas diversas.....	Ncr\$	500,00
Ruas e Avenidas.		
3.1.2.0.-94 a) Peças, combustíveis e lubrifican		
tes.....	\$	3.000,00
SOMA.....	Ncr\$	4.500,00
TOTAL GERAL.....	Ncr\$	<u>33.500,00</u>

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do crédito aberto pelo arti
go anterior, ficam canceladas as importâncias abaixo espe
cificadas, do orçamento em execução:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito.

3.1.2.0.-02 a) Material de expediente.....	Ncr\$	4.000,00
Serviço Eleitoral.		
3.2.7.3.-09 a) Serviços de terceiros.....	\$	3.000,00
3.2.7.3.-09 a) Encargos diversos.....	\$	1.500,00
Secretaria.		
3.1.2.0.-05 d) Peças e acessórios de máquinas,		
viaturas e aparelhos.....	\$	1.000,00
Contabilidade.		
3.1.2.0.-16 b) Peças e acessórios de máquinas.	\$	1.000,00
SOMA.....	Ncr\$	<u>10.500,00</u>

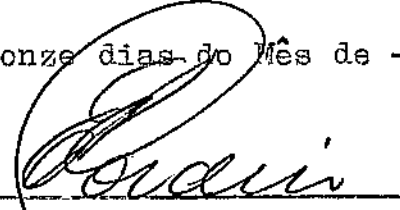
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Administração.

4.1.1.0.-93 b) Extensão da rede de energia elé-		
trica.....	\$	3.000,00
4.1.1.0.-72 c) Construção do Hospital Municipal	\$	20.000,00
SOMA.....	Ncr\$	<u>23.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	Ncr\$	<u>33.500,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE JATAIZINHO, Aos onze dias do Mês de -
Junho de Hum Mil Novecentos e Sessenta e Nove.


EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO
Prefeito Municipal.

"Publique-se".


HELIERO GOMES DE FARIAS
Secretário Municipal